

DECRETO Nº 35.108

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a nomeação de **Rogério Felipe**, no cargo em comissão de Consultor Interno, Padrão CE 5, na SEMSEG, constante do Decreto nº 35.093/2025.

Art. 2º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG, em 03 de fevereiro de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Wellington Ribeiro Dias	Gerente de Prevenção e Mobilização	C 2	SEMSEG

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 04 de fevereiro de 2025, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Rogério Felipe	Gerente de Prevenção e Mobilização	C 2	SEMSEG
Wellington Ribeiro Dias	Consultor interno	CE 5	SEMSEG
Marcela Carvalho Mendes Vieira Machado	Gerente Adjunta de Edificações	C 1	SEMO

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

